

LEI Nº 431ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de cr\$ 52.071,97 (cinquenta e dois mil stenta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), para atender às seguintes despesas efetuadas pela administração, referentes ao exercício de 1973:

01. Retificadora Santa Terezinha de Guaçuí-
reparos da patrol e de outros veículos do se-
tor rodoviário..... 9.937,84
02. SOTREQS/A - Tratores e equipamentos-
peças para a Patrol da Prefeitura
.....1.706,50
03. Fab. Artefatos Borracha e Plásticos
LTDA.
material P/a tipografia..... 420,00
04. Organização Agro Ind. LTDA
material fornecido stor Rodoviá-
rio..2.947,50
05. Cerâmica Bom Jesus.
material fornecido p/stor Sane-
amento..... 1.200,00
06. Retifica Itaperuna.
material fornecido p/veículo ro-
doviário..... 458,00
07. URBAN-Ind. Artefatos Cimento LTDA
manilhas fornecidas p/serv. san. 1.024,92
08. Telecomunicações Esp.Santo S/A.
despesas telefônicas..... 698,43
09. J.Azevedo & Cia.
material p/ trator agrícola..... 1.165,80
10. Auto Mercantil LTDA
material forn.p/veículos..... 3.093,60
11. Trabalhadores Opr. da Prefeitura
13º salário de cordo c/a Lei... 13.168,14
- A TRANSPORTAR..... 35.850,73

c/police

AS

109

109

TRANSPORTE.....	35.850,73
12. Empresa Luz e Força Itabapoana energia forn. p/repartições Públicas.....	2.643,71
13. Ferreira & Borges material p/ galeria pluvial.....	3.154,24
14. J.Azevedo & Cia. material p/ Mecanização Agrícola..	537,00 <i>pg</i>
15. Organização Agro Comercial Itabapoana. material p/ obras do matadouro....	3.381,00
16. Jurandir Campos Couto. porta de aço e outros materiais p/ o matadouro Municipal.....	2.565,20
17. Cia Telefônica do Esp. Santo. despesas telefônicas até dez/73...	472,14
18. Sebastião Leão Machado. fornecimento de material para cons- trução do matadouro Municipal.....	<u>3.467,95</u> <i>pg</i>
TOTAL.....	52.071,97

Art. 2º A presente Lei tem sua vigência a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito, em 2 de fevereiro de 1974

J. Borges de Almeida
José Borges de Almeida
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 2 de fevereiro de 1974.

Luzia Lina de Souza
Secretária